



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 032/2026

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, que sejam adotadas as providências necessárias para conceder e/ou regulamentar o Abono de Permanência aos servidores públicos do Município, que já tenham cumprido os requisitos legais para aposentadoria voluntária e optem por permanecer em efetivo exercício.

JUSTIFICATIVA:

O abono de permanência constitui importante instrumento de valorização do servidor público, além de representar medida de economia para a Administração, uma vez que posterga aposentadorias e a consequente necessidade de novas contratações.

A iniciativa contribui para a manutenção de servidores experientes em atividade, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise da presente indicação, com vistas à sua implementação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 13 de março de 2026.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador